



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3519/2019

Data 15.02.19

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, ao servidor, Senhor **Dalbi Sá da Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 23850-3/1, portador do RG nº 2.253.404 SSP/PR e CPF nº 581.169.749-04, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 17/11/2015, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
18 Fevereiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AM
Página 243
Edição 1697
Ass. Responsável [Assinatura]